



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**  
**GESTÃO 2021/2024**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 146/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 031/2024.

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Aos Vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da prestação de serviços de cirurgias oftalmológicas para pacientes usuários do SUS, adequadas as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que transportará esses pacientes em veículos da saúde, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 55/57 e considerando principalmente que a empresa: **Instituto Oftalmológico do Brasil LTDA - ME, CNPJ: 34.888.497/0001-48, Endereço: Rua Carlos Durand de Obregon, Nº315, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-742 Vilhena/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Instituto Oftalmológico do Brasil LTDA - ME, CNPJ: 34.888.497/0001-48**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Instituto Oftalmológico do Brasil LTDA - ME, CNPJ: 34.888.497/0001-48**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 49.837,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor **R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **Instituto**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024**



Oftalmológico do Brasil LTDA - ME, CNPJ: 34.888.497/0001-48, com o valor global da licitação de **R\$ 49.837,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 146/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos Santos e Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 20 de maio de 2024.

---

**Luciene Souza dos Santos**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024**

---

**Liliane Guedes Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

---

**Katiana Lopes Andrade**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

---

**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**